

CONTEXTO

VALDIR CAMPOS COSTA, especial para o Diário

Déficit e a dívida dos Estados

Boa parte da dívida interna do país é de responsabilidade dos Estados e municípios. Em setembro, o total atingia de R\$ 60 bilhões. Esse número absurdo é composto pelas obrigações contratuais e mobiliárias das unidades da federação. A dívida contratual, de R\$ 27,8 é referente aos empréstimos contratados junto às instituições oficiais. Outra parcela, R\$ 32,9 bilhões é referente à dívida mobiliária, que são os títulos emitidos para honrar outros compromissos. A tudo isso, soma-se a dívida externa dos Estados, que já chega a pouco mais de R\$ 4 bilhões.



Quando o presidente Fernando Henrique Cardoso levou ao congresso a proposta do governo para a reforma administrativa, citou como um dos principais motivos da importância de sua aprovação justamente a dívida dos Estados. Assim como a união, os governos regionais estão enfrentando sérias dificuldades para equilibrar suas contas de maneira a permitir a amortização da dívida de com menor sacrifício. Mas, com o inchaço da máquina administrativa, isso se torna praticamente impossível.

Hoje, vigora um acordo firmado em novembro de 1993, que compromete 11% das receitas estaduais para abatimento da dívida com a União. Neste mesmo acordo ficou acertada a rolagem da dívida até 2013, portanto por 20 anos. Mesmo tendo aceitado tais condições na ocasião, os governadores já mobilizam suas bancadas no congresso nacional, para fazer a renegociação da dívida e reduzir o percentual de repasse de suas receitas. O governo não admite diminuir a alíquota de 11% para 9% ou 7%, como querem os governos estaduais. Caso isso ocorra, por força da lei — com aval dos senadores, o Ministério da Fazenda vai se negar a renegociar a dívida.

A preocupação do governo com esse assunto é justa e compreensível. Quando um município ou Estado se vê em dificuldades ele procura as instâncias superiores para pedir socorro, no caso a união. Quando a união se encontra em situação delicada não tem a quem recorrer, a não ser aos organismos internacionais, como FMI. Portanto, o tesouro precisa registrar o retorno do dinheiro destinado aos Estados, para começar a se reestruturar, numa nova realidade prometida pelo governo federal, que inclui a redução do déficit público.

É necessário esclarecer que os valores citados não são referentes a um passado recente, são dívidas acumuladas em aproximadamente duas décadas. A situação se agrava com a política dos juros altos, que multiplica a dívida. Para os governadores, prevalecendo tais regras, a dívida de seus Estados se torna impagável. Por isso pressionam o congresso e o próprio governo federal para renegociar a forma de pagamento.

São Paulo é a unidade federal dona da maior dívida. Em setembro, ela superava R\$ 22 bilhões. O segundo colocado é Minas Gerais, com R\$ 8,3 bilhões. A diferença entre o primeiro e segundo colocados indica os motivos que levam o governador paulista, Mário Covas, a falar com irritação sobre a impossibilidade de novos investimentos no Estado. Entre os anos 80 e 90 passaram pelo Palá-

cio dos Bandeirantes cinco governadores, contando com o próprio Covas. Antes dele, voltando no tempo, estiveram no cargo máximo do executivo paulista, Luiz Antonio Fleury Filho, Orestes Quéricia, André Franco Montoro e Paulo Salim Maluf.

O pior de tudo, é que todos os atos inconsequentes dos políticos que estiveram no comando do principal Estado da federação foram praticados com aquiescência do poder legislativo, representado por deputados estaduais, que inclusive, não votaram até hoje, as contas do governo Paulo Maluf e consequentemente de seus sucessores. Na displicência das autoridades encontram-se as mazelas que levaram uma instituição como o Banespa à bancarrota.

São Paulo não pode ficar como único exemplo de irresponsabilidade administrativa. Sendo ele o principal Estado da Federação, o maior gerador de arrecadação para a União e o dono da maior densidade demográfica do País não há como privá-lo de atender suas necessidades — o que se contesta é a forma de utilização do dinheiro e os beneficiários de tais empreendimentos. O que também causa surpresa é saber que o Rio Grande do Norte ocupa a terceira colocação entre os principais devedores, com R\$ 6,7 bilhões. Sabemos que o Estado nordestino não apresenta um ótimo quadro financeiro, como alguns de seus vizinhos, mas daí ao governo pouquíssimo ficar apenas abaixo de São Paulo e Minas, a frente do Rio, que tem dívida de R\$ 6,1 bilhões, há um caminho, cujo percurso desperta suspeitas.

Só para constar, a Bahia, reduto eleitoral de Antonio Carlos Magalhães, que em nome do governo local colocou os cofres estaduais como aval de uma operação de resgate do banco Econômico, deve R\$ 2,9 bilhões. É o quinto colocado. Depois aparecem Paraná, Mato Grosso do Sul, um Estado novo — criado na década de 80, Pernambuco e Goiás — todos com dívidas pouco acima de R\$ 1,5 bilhão.

Em tempo. Não devemos esquecer de citar as polêmicas AROs (Antecipações de Receita, Orçamentária) para municípios e governos estaduais, empréstimos feitos junto aos bancos estatais e privados que têm como garantia parte da arrecadação da administração beneficiária. Ou seja um prefeito ou governador toma emprestado um certo valor, que será deduzido na receita para posterior pagamento. Resumindo, o município ou o Estado cobre um rombo, reservando outro para um futuro próximo, pois as atuais taxas de juros, a dívida se multiplica — um ótimo negócio para o banco que empresta. Neste negócio, Minas Gerais lidera, com quase R\$ 870 milhões somente em 95. São Paulo é o segundo, no ano, com mais de R\$ 420 milhões.

Sobre as AROs, existe um projeto do governo, através do qual, a Caixa Econômica Federal assumiria os débitos dos Estados e teria como garantia o seguinte: caso, as administrações estaduais não honrem o compromisso com a CEF, a instituição financeira ganharia o direito de explorar os serviços públicos regionais, através de concessões.

• VALDIR CAMPOS COSTA é auditor independente e tributante, diretor-respondável da Conep Auditores Independentes, de São Paulo, e membro do PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresariais)